

Xanxerê, 23 de agosto de 2024.

A/C
Jucimar Bortoncello
Pregoeiro

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, as respostas dos questionamentos apresentados ao Processo Licitatório nº 119/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024 referente ao objeto registro de preços visando a contratação futura e parcelada de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada em serviços de Limpeza e Conservação com Serviços Gerais, Merendeiras e Zeladores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xanxerê-SC, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Edital, Termo de Referência e demais anexos:

1) Será necessário Insalubridade para algum posto de trabalho?

R. Deverá ser assegurado o adicional de insalubridade ao profissional que se enquadrar nas condições de atividade insalubre, conforme preceitua a legislação trabalhista, sendo dever da contratada identificar quais serão as atividades e postos que deverão receber.

2) Visto que são jornadas 12x36, os profissionais terão direito a intervalos de intrajornadas ou não?

R. Os funcionários com jornada de 8 horas serão usufruídos e jornada de 12/36 horas deverá ser indenizado.

3) Os funcionários precisam de adicional de Periculosidade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

R. Não terão direito.

4) No momento, alguma empresa especializada está prestando os serviços? Em caso positivo, qual a atual prestadora?

R. Sim. Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

5) Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

R. Somente após a fase de lances.

6) As licitantes devem, obrigatoriamente, utilizar da planilha modelo disponibilizada por vocês ou podemos utilizar nossa própria planilha?

R. Poderão utilizar a planilha própria, não dispomos de uma planilha modelo.

7) As licitantes devem cadastrar a planilha de custo junto a proposta ou será somente necessário a planilha de custo para o licitante vencedor?

R. Somente o licitante vencedor.

8) Na descrição da função está que irão trabalhar 8 horas de segunda a sexta 44 horas semanais, porém, 8 horas de segunda a sexta dará 40 horas semanais, qual devemos utilizar, 40 ou 44 horas?

R. 44 horas

9) Referente a pergunta 8, se a resposta for 44 horas, qual será o real horário de trabalho?

R. Horário diurno, alinha com cada secretaria.

10) Para as escalas 12x46, intrajornada deverá ser indenizada ou usufruída?

R: Os funcionários com jornada de 8 horas serão usufruídos e jornada de 12/36 horas deverá ser indenizado.

11) Foi notado que na descrição de função está “Zelador 1/Merendeira 1” e para 12x36 “Zelador 2/Merendeira 2”, há alguma diferença em valores?

R. As atribuições são as mesmas, só altera o salário.

12) Qual o valor de Vale Transporte da região?

R. O Valor da passagem é R\$ 4,23 antecipado para quem tem o cartão e R\$ 5,00 para o motorista.

13) Qual a taxa de ISS da região?

R. 3%

14) Quais são os uniformes a serem disponibilizados?

R. A Contratada será responsável pelo fornecimento de EPI's e Uniformes necessários e as quantidades deverão ser proporcionais ao número de funcionários e conforme legislação vigente.

15) Quais são os EPI's a serem disponibilizados?

R. A Contratada será responsável pelo fornecimento de EPI's e Uniformes necessários e as quantidades deverão ser proporcionais ao número de funcionários e conforme legislação vigente.

16) Será necessário providenciar materiais e equipamentos? Se sim, poderia informar o quantitativo e a descrição?

R. Não.

Sendo estes os questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e
Finanças

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Aline Dal Zot Rauber
Secretária de Assistência Social

Eliane Calegari Beber
Agente de Contratação

Silvane A. A. Miglioranza
Agente de Contratação

Luiza Babinski Sete
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 203C-DF59-2E98-4A8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZA BABINSKI SETE (CPF 011.XXX.XXX-41) em 23/08/2024 16:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA (CPF 827.XXX.XXX-15) em 23/08/2024 16:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER (CPF 008.XXX.XXX-17) em 23/08/2024 16:31:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/203C-DF59-2E98-4A8D>